CMUR - URUPÁ
Fls. _____
Proc. _____

"Ao Exmo, o Senhor Prefeito Municipal, para estudar a possibilidade de atendimento.

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 12/08/2019
Secretário

Luziano Firmini Tressman
Ver./ Presidente

PREFEITURA MUNCIPAL DE URUPA SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
PROTOCOLO
Em: 13/08/19
As 08:14 Hs

AUTOR: Vereador ELIANAI MARTINS

INDICAÇÃO - N. 096/2019.

A presente indicação tem por finalidade solicitar do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que decorras junto aos Meios Competentes, referente as Funerárias sendo eles:

- Correção da Lei 688/2015 que rege as funerárias do nosso Município.
- Legalização de gavetas
- Regulamento das funerárias que vem de fora do Município
- Reclamação da funerária Nacional dos serviços prestados pelo coveiro.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para agradecer o Ilustre Executivo previamente pela a atenção ao pedido reivindicado.

Urupá-RO, 09 de Agosto de 2019.

Atenciosamente.

Renisvaldo de Oliveira
Vice-Pres CMUR\ PV
Biênio 2019/2020 Leg.2017/20

Elianai Martins
Vereador-CMUR/PV.
Leg. 2017-2020.

Vereador/CMUR/PDT/PSDB